



**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Emídio**  
 Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000  
 CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – [prefeitura.me@outlook.com](mailto:prefeitura.me@outlook.com)

#### ATA DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Assunto: reconhecimento e solicitação de Ratificação de Dispensa de Licitação - (artigo 26 da Lei nº 8.666/93)

Processo Administrativo Nº: 033/2020  
 Dispensa de Licitação nº Nº: 023/2020

REFERENTE: Contratação da empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº: 03.894.963/0001-74, para fornecimento de materiais eletrônicos para atender à necessidade das Secretarias do Município de Manoel Emídio-PI

VALOR: R\$ 23.396,00 (vinte e três mil, e trezentos e noventa e seis reais)

BASE LEGAL: Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, realizou pesquisa e preços junto à(s) empresa(s) SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº: 03.894.963/0001-74, que ofertou o valor de R\$ 23.396,00 (vinte e três mil, e trezentos e noventa e seis reais), após análise e verificadas as propostas, por escolha da administração a Comissão de Licitação vem RECONHECER o procedimento de dispensa de licitação para contratação da empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº: 03.894.963/0001-74, em cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de materiais eletrônicos para atender à necessidade das Secretarias do Município de Manoel Emídio-PI A lei autoriza a contratação direta na hipótese no disposto no Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável Reconheço a dispensa de licitação e apresentamos a presente justificativa para RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Diário Oficial.

À deliberação do Senhor Prefeito Municipal para ratificação.

Manoel Emídio - PI, 27 de AGOSTO de 2020.



Wylamis Medeiros Maranhão  
 Presidente da CPL-PMME/PI  
 CPF: 659.651.323-87

Wylamis Medeiros Maranhão/PMME/PI  
 Presidente da CPL



**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Emídio**  
 Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000  
 CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – [licitacao.m.emidio@hotmail.com](mailto:licitacao.m.emidio@hotmail.com)

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020


A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a efetivação de Procedimento de Dispensa de Licitação, na conformidade com a Lei Federal nº: 8666/93, Art. 24, Inciso IV, bem como se colocar à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 033/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 023/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da Empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº: 03.894.963/0001-74, para fornecimento de materiais eletrônicos para atender à necessidade das Secretarias do Município de Manoel Emídio-PI

SUPORTE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de julho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de julho de 1993, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de Março de 2020 e MP n: 961 de 06 de Maio de 2020, e demais legislações vigentes.

Manoel Emídio (PI), 27 de AGOSTO de 2020.



Wylamis Medeiros Maranhão  
 Presidente da CPL-PMME/PI  
 CPF: 659.651.323-87

Wylamis Medeiros Maranhão/PMME/PI  
 Presidente da CPL



**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Emídio**  
 Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000  
 CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – [prefeitura.me@outlook.com](mailto:prefeitura.me@outlook.com)

#### EXTRATO CONTRATO Nº 041/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 033/2020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº Nº: 023/2020.

OBJETO: Contratação da Empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº: 03.894.963/0001-74, para fornecimento de materiais eletrônicos para atender à necessidade das Secretarias do Município de Manoel Emídio-PI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.

CONTRATADO: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº: 03.894.963/0001-74

VALOR: R\$ 23.396,00 (vinte e três mil, e trezentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FMAS, FUNDEB(40%) e RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA: Antonio Sobrinho da Silva, pela Contratante, Calixto da Silveira Dias, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 27 de AGOSTO de 2020.



Antonio Sobrinho da Silva  
 Prefeito Municipal



**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Emídio**  
 Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000  
 CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – [prefeitura.me@outlook.com](mailto:prefeitura.me@outlook.com)

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 033/2020  
 Dispensa de Licitação nº Nº: 023/2020

OBJETO: contratação da empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº: 03.894.963/0001-74, para fornecimento de materiais eletrônicos para atender à necessidade das Secretarias do Município de Manoel Emídio-PI

Respaldo no Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à contratação da empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº: 03.894.963/0001-74, Contratação de empresa para fornecimento de materiais eletrônicos para atender à necessidade das Secretarias do Município de Manoel Emídio-PI em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 27 de AGOSTO de 2020.



Antonio Sobrinho da Silva  
 Prefeito Municipal